LEI Nº. 1.482/2016

Dispõe sobre denominação de estrada Municipal.

Osmar Felipe Junior, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada SEBASTIÃO GONÇALVES RIBEIRO, a estrada com 1.200 metros de extensão, que interliga a estrada Vicinal Ignácio Bebiano dos Reis à Fazenda Águas de Santa Rosa neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. Cunha, em 28 de setembro de 2016.

Osmar Felipe Junior
Prefeito Municipal

Registrada e publicado em editais na data supra.

Alfredo Roberto de Toledo
Secretário